



Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

ATA Nº 009/2023

Processo Licitatório Nº 121/2023 – Credenciamento nº 012/2023.

No vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte três, às 09h00min, no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, departamento de Licitações, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro Il Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Presidente e membros da Comissão Permanente de Credenciamento, nomeados através da portaria nº 1260/2021 de 25.10.2021, para julgar o processo licitatório para **CRENCIAMENTO de prestadores de Serviços das áreas de Serviço Social, Psicologia e Cuidadora Social de Crianças e Adolescentes, para atuação em serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.**

Para este processo licitatório a seguinte interessada protocolou seu envelope:

Profissional de Psicologia:

- Brenda Gabriele Corrêa - CPF Nº 113.404.539-59;

A Presidente da Comissão e sua equipe verificaram os documentos apresentados e considerou os seguintes apontamentos acerca dos requisitos de habilitação descritos no edital: apresentou os itens 3.1.2 (Carteira de identidade); 3.1.3 (Cadastro de Pessoa Física); 3.1.4 (Certificado/ Diploma de conclusão de curso superior com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, para comprovar o nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo) sem autenticação, não apresentou o item 3.5 (declarações do Anexo II), 3.6 (Documento Comprobatório de Conta Bancária - deverá anexar seus dados bancários: número de agência, conta e nome do banco a ser creditado o pagamento pelos serviços realizados) e item 4.1.1. (Proposta contendo os itens que pretende executar, de acordo com o Anexo I do presente Edital).

Por essa razão, a Comissão de Credenciamento da Secretaria de Assistência Social solicita que a interessada apresente a documentação faltante, **no prazo de 08 (oito) dias úteis** a contar do recebimento da ata, sob pena de INDEFERIMENTO do Credenciamento.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 24 de novembro de 2023.

Luan Caroline Fernandes Dias
Presidente Comissão de Credenciamento

Daniela Tananuska
Membro

Danielle Kondlatsch
Membro

Marilene Neudorf Franca
Membro